



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 081/98**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica aberto no Orçamento corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
	<b>03</b>	<b>GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>
	16885342.43	Manutenção de gerência de conservação de Máquinas e veículos
	3.1.1.1	Pessoal civil.....R\$ 15.000,00
	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
	<b>06</b>	<b>GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E MUNICIPAIS</b>
<b>PRÓPRIOS</b>	16885322.40	Operação e Manutenção do Terminal Rodoviário
	3.1.1.1	Pessoal civil.....R\$ 4.000,00
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
	<b>03</b>	<b>GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR</b>
	08424272.50	Manutenção com merenda escolar
	3.1.1.1	Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
	<b>05</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO</b>
		<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E</b>
		<b>VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>
	08421882.57	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.1.1.1	Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
	<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>
	15814862.63	Manutenção com a Coordenadoria de Promoção
Social	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.000,00
	<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E</b>
		<b>LAZER</b>
	<b>02</b>	<b>GERÊNCIA DE ESPORTES</b>
	08462242.81	Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

**Artigo 2.º** O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
	<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO E</b>
		<b>CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>
	16885342.45	Conservação de Estradas Vicinais
	3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
	<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
	<b>05</b>	<b>COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA,</b>
		<b>SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA</b>
	16915751.23	Pavimentação de Ruas e Avenidas
	4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
	<b>04</b>	<b>ESCOLAS</b>
	08421882.54	Manutenção das Escolas Municipais
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>05</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E</b>
	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DE</b>
	<b>VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>
08421882.57	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E</b>
	<b>LAZER</b>
<b>02</b>	<b>GERÊNCIA DE ESPORTE</b>
08462242.81	Manutenção da Gerência com Esportes
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00

**Artigo 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 15 de Dezembro de 1998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**